



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 445, DE 2024

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do evento Diálogos sobre Inovação e Direito, bem como do XII Fórum Jurídico de Lisboa, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal.

**AUTORIA:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Lisboa, Portugal, de 25/06/2024 a 28/06/2024, a fim de participar do evento Diálogos sobre Inovação e Direito, bem como do XII Fórum Jurídico de Lisboa, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 21/06/2024 a 02/07/2024, para desempenho desta missão.

**JUSTIFICAÇÃO**

Entre os dias 26 a 28 de junho deste ano, será realizada a 12<sup>a</sup> edição do Fórum Jurídico de Lisboa, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal.

O evento é realizado pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (ICJP), o Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) e a Fundação Getulio Vargas(FGV). Eu tive a honra de ser convidado para palestrar no painel INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E GOVERNANÇA: RISCOS ÉTICOS, ECONÔMICOS E ELEITORAIS.

Ademais, no dia 25 de junho, participarei também do evento Diálogos sobre Inovação e Direito, na cidade de Oieras, Portugal.

A participação nesses eventos da comunidade jurídica internacional é uma oportunidade de aprofundar ainda mais o debate sobre os desafios da regulamentação do uso da inteligência artificial no Brasil e no mundo, no qual haverá especialistas de todos os países debatendo tema fundamental para a sociedade brasileira.

Dentro desse contexto, como Presidente da Comissão de Comunicação e Direito Digital do Senado e relator do projetos de lei que buscam regulamentar o uso da inteligência artificial no Brasil, a participação nos eventos acima descritos é fundamental para ampliar a discussão sobre o tema, especialmente sob a ótica do debate dentro da Comunidade Europeia.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.

**Senador Eduardo Gomes  
(PL - TO)**



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0496.2024-PRESID

Brasília, 25 de JUNHO de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Eduardo Gomes**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Documento nº 00100.101975/2024-10.**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na Mesa de debate “Uma Agenda para o Desenvolvimento das IA Responsável no Brasil” e no XII Fórum Jurídico de Lisboa, a serem realizados respectivamente nas cidades de Oeiras e Lisboa, em Portugal, no período de **25 a 28 de junho de 2024**, nos termos do Ofício nº 035/2024/GSEGOMES e convite anexos.

Atenciosamente,

**Senador Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal